



PORTARIA Nº. 057, DE 14 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA VEREADORES

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR os Vereadores **GETSON FREITAS, LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** e **TIAGO DOS SANTOS** para, no dia 14/07/2021, deslocarem-se ao município de Vitória em cumprimento da agenda oficial com o Governador do Estado Renato Casagrande.

Art. 2º O Veículo a ser utilizado para realizar o deslocamento será o do Poder Legislativo, ficando responsável pela condução o Vereador **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**.

Art. 3º O itinerário a ser realizado deverá ser restrito até o local de encontro da autoridade citadas.

Art. 4º Não haverá pagamento de diárias para a viagem citada.

Art.5º Até a data de 19/07/2021, os Vereadores designados deverão entregar junto ao protocolo geral desta casa, relatório pormenorizado dos assuntos tratados, pontos específicos e panoramas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos à presente data, haja vista o fato de que na ocasião do convite para a citada agenda, já passava do horário de expediente desta Casa, aliado ao fato de que ela acontecera às 9h, momento anterior ao início do expediente, o que impossibilitou a confecção de Portaria prévia.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Deverá ser preenchido e assinado o diário de bordo do veículo pelo condutor responsável.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 14 de julho de 2021.

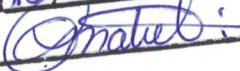
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 15/07/2021



Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
15 de julho de 2021.


Carimbo/Assinatura

Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164